



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.
Estado de Mato Grosso do Sul.
CNPJ. 03.354.560/0001-32

DECRETO Nº 3.811, DE 23 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS – RIO VERDE – PREV e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 987, de 21 de janeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas os membros titulares para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS - RIOVERDE-PREV, na forma do disposto no artigo 35 da Lei Municipal nº 987 de 21 de janeiro de 2011:

Membros Titulares:

- I** - Willian Souza Rocha – Representante do Executivo Municipal;
- II** - Ramilene Silva Flores – representante do Legislativo Municipal;
- III** - Ernani Augusto Nogueira da Fonseca – 1º representante dos Servidores Ativo;
- IV** - Sirlei Rodrigues Chagas Benites – 2º representante dos Servidores Ativos;
- V** - Osvaldo Esquivel Aguirre – representante dos Servidores Inativos.

Art. 2º - O mandato dos membros titulares do Conselho Fiscal, será de 03 (três) anos, a contar da data da efetiva posse.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 23 de julho de 2026.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890 – Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS
CEP: 79.480-000

